



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 10/2014

Ata da Licitação Concorrência n. 1/2004

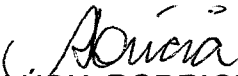
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços ao CFFa.


Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Fonoaudiologia, constituída pela Portaria CFFa n. 231/2014, na sede do CFFa, sito no SRTVS Qd. 701 Bloco E, Edifício Palácio do Rádio II, Sala 627, Brasília-DF. Presentes os membros: Ana Lúcia Rodrigues Torres, presidente e Joelma Donato Camilo. Instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos da Segunda Sessão Pública, a Comissão identificou a representante credenciada da empresa licitante presente: 1) I-Comunicação Integrada Eireli (CNPJ n. 05.033.844/0001-52), neste ato representada pela senhora Cadiji Bazzi Morales, RG n. 303.236, SSP/DF. Registra-se que apenas uma empresa participa da licitação. Iniciada a sessão para resultado da proposta técnica. Após a abertura dos envelopes nº 2, foram obtidas as seguintes notas técnicas de acordo com a avaliação da sub-comissão técnica e disposto no item 5.17.1. do edital: I-Comunicação Integrada Eireli obteve uma nota técnica de 69.8/100. A representante da I-comunicação procedeu a leitura da Ata da Sub-Comissão e não manifestou interesse em interpor recurso. A Comissão iniciou sessão para análise do envelope proposta de preços. Tendo a única licitante participante apresentando os seguintes valores: a) desconto sobre a tabela de sindicato - 40% (quarenta por





cento) durante a vigência do contrato; b) Honorários sobre produção - 10% (dez por cento), durante a vigência do contrato; c) Honorários sobre veiculação - 12% (doze por cento), durante a vigência do contrato; d) Banca (App's) - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagamento único; e) Produção Revista Digital - R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), por edição. Após abertura do envelope de preços, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação. Foi verificado que a Certidão da Receita Estadual, inserida no envelope tinha o prazo de validade até 20/05/2014. Não foi possível emitir nova certidão pelo site. Tendo em vista que o envelope de habilitação foi entregue pela licitante no dia 09/05/2014, data em que a certidão estava válida, a Comissão de Licitação decidiu conceder prazo para que a licitante apresente nova certidão com prazo de validade vigente, devendo a homologação ser considerada após a apresentação do documento. A Comissão de Licitação declarou vencedora a empresa I-Comunicação Integrada Eireli. Nada mais havendo a tratar, às 16h45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos) a reunião foi encerrada pela presidente da Comissão de Licitação, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.


ANA LÚCIA RODRIGUES TORRES
Presidente da CPL


JOELMA DONATO CAMILO
Membro da CPL


I-COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI
(CNPJ n. 05.033.844/0001-52)
Cadiji Bazzi Morales

